



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 13 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2019.00003856-0.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça der Major Izidoro, fl. 316, determino o arquivamento do presente feito.

Proc:02.2020.00002802-9.

Interessado: Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros - DELECOR/DRCOR/SR/PF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, às fls. 711/712, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2020.00004827-0.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJMP n. 0309/2021/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00005121-2.

Interessado: 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00005879-3.

Interessado: 2ª Câmara de Coordenação e Revisão - PGR.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 02.2021.00005880-5.

Interessado: 1ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.



Proc: 02.2021.00005898-2.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005901-5.

Interessado: 1ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005902-6.

Interessado: 1ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005903-7.

Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00005904-8.

Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00005906-0.

Interessado: Vara do Único Ofício de Pão de Açúcar - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00005907-0.

Interessado: Vara do Único Ofício de Pão de Açúcar - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00005908-1.

Interessado: Vara do Único Ofício de Pão de Açúcar - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00005909-2.

Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2021.00005910-4.

Interessado: ASAP Documentos.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005937-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DRH para as anotações de estilo. Cientifique-se o Promotor de Justiça citado nos autos.

Proc: 02.2021.00005938-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DRH para as anotações de estilo. Cientifique-se a Promotora de Justiça citada nos autos.



Proc: 02.2021.00005939-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DRH para as medidas cabíveis. Cientifique-se o Promotor de Justiça citado nos autos.

Proc: 02.2021.00005941-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DRH para as anotações de estilo. Cientifique-se os membros do Ministério Público citados nos autos.

Proc: 02.2021.00005946-0.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao NUDEPAT para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2021.00005959-2.

Interessado: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo da Educação do CAOP para se manifestar, voltando.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 13 de outubro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocação MPAL/CNMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 13 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0001153/2021-98

Interessado: Conselheiro Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, Presidente da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Webinar "Governança, Transparência e Controles Internos e Municipais".

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

GED: 20.08.0284.0001170/2021-27

Interessado: Conselheiro Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, Presidente da Comissão de Enfrentamento da Corrupção / CNMP.

Assunto: Convite. Lançamento do Sistema de Apoio à Investigação (SAI).

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

GED: 20.08.0284.0000958/2021-28

Interessado: Conselheiro Sebastião Vieira Caixeta, Presidente da Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Representação da Unidade Nacional nos Comitês do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP).

Despacho: Remeta-se ao interessado as informações apresentadas pela Diretoria-Geral. Após, archive-se.

ELO/CNMP: 1.01171/2021-33

Interessado: Conselheiro Marcelo Weitzel Rabello de Souza, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Assunto: Pedido de Providências.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital, para que preste as informações necessárias, no prazo de 5 (cinco) dias.

Setor de Interlocação com o CNMP, 13 de outubro de 2021.

Willams Ferreira de Oliveira



Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2021		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
OUTUBRO	16 e 17	Cível: 16ª PJC: Dr. Marcus Rômulo Maia de Melo
	15 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal: 56ª PJC: Dr. Elício Ângelo de Amorim Murta
	16 e 17	

*Republicado

PLANTÃO - INTERIOR - 2021			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	OUTUBRO		
	RIO LARGO	16 e 17	1ª PJ: Dra. Lídia Malta Prata Lima
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS



Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taucarana Traipu	OUTUBRO ARAPIRACA	 16 e 17	 7ª PJ: Dr. Maurício Amaral Wanderley
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	OUTUBRO SANTANA DO IPANEMA	 16 e 17	 4ª PJ: Dra. Viviane Karla da Silva Farias



COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	OUTUBRO		
	PENEDO	16 e 17	2ª PJ Dr. Wesley Fernandes Oliveira
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS



Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	OUTUBRO		
	MURICI	16 e 17	Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 13 dia(s) do mês de outubro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00005906-0
Interessado: Vara do Único Ofício de Pão de Açúcar - TJAL
Natureza: Solicita a designação de outro Membro
Assunto: Ofício de Autos nº 0700601-23.2019.8.02.0048
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005907-0
Interessado: Vara do Único Ofício de Pão de Açúcar - TJAL
Natureza: Solicita a designação de outro Membro



Assunto: Ofício de Autos nº 0700397-76.2019.8.02.0048
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005908-1
Interessado: Vara do Único Ofício de Pão de Açúcar - TJAL
Natureza: Solicita a designação de outro Membro
Assunto: Ofício de Autos 0700195-31.2021.8.02.0048
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005909-2
Interessado: 7ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL
Natureza: Envia ofício e despacho para que sejam prestadas informações solicitadas em 05 dias.
Assunto: Ofício nº 315/2021 Autos nº 0701923-54.2021.8.02.0001
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005910-4
Interessado: ASAP Documentos
Natureza: Certidão do MPE - Maceio - OS 27401 - Verzani & Sandrini - Certidões IPO
Assunto: Requerimento
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00005932-6
Interessado: Argeu Alves da Silva Filho
Natureza: Pedido de apoio para liberação do evento Bloco do Boi, que desfila pelas ruas de Fernão Velho em sua 41ª Edição que será realizada no dia 09/01/2021.
Assunto: Requerimento
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2021.00005945-9
Interessado: Secretária Municipal de Saúde - Barra de Santo Antônio/AL
Natureza: Confirmação de Contato para Promotora de Justiça Louise Maria Teixeira da Silva
Assunto: Ofício
Remetido para: Promotoria de Justiça de Paripueira

Processo: 02.2021.00005947-0
Interessado: 7º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.001034/2021-15, para providências.
Assunto: Ofício nº 844/2021/PR-AL/7º Ofício/GAB- RLBB
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2021.00005948-1
Interessado: 7º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.001324/2021-69, para providências.
Assunto: Ofício nº 847/2021/PR-AL/7º Ofício/GAB- RLBB
Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1331.0000002/2021-47
Interessado: Vitor Luiz Pereira Ribeiro – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.
Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.0001729/2021-50

Interessado: Aline Santos Carmo brandão – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo fracionamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001725/2021-61

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de licença especial.

Despacho: Defiro o pedido. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001699/2021-84

Interessado: Marcelo José da Rocha Nery – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível I, PGJ B3 para Classe B, nível II, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001723/2021-18

Interessado: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Recursos Humanos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001726/2021-34

Interessado: Márcio Antônio Gomes Reis Junior – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001724/2021-88

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo alteração de folga compensatória.

Despacho: Defiro o pedido. O interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001727/2021-07

Interessado: Raquel Rezende Gomes Leal – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001722/2021-45

Interessado: Camila Ribeiro Bernardo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 12 e 15 Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001719/2021-29

Interessado: Emanuela Cristina Montoni da Silva – Assessora desta PGJ.

Assunto: Requerendo parcelamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0001720/2021-02

Interessado: Maria Alany Lira Soares de Almeida – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo parcelamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 13 de Outubro de 2021.



ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 442, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0001723/2021-18, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUIZ ALBERTO DE HOLANDA PAES PINTO, Promotor de Justiça da 1ª PJ de Palmeira dos Índios, com efeitos retroativos ao dia 08 de outubro de 2021.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 443, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0001699/2021-84, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo MARCELO JOSÉ DA ROCHA NERY, Técnico do Ministério Público, para a Classe B, nível II, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 08 de outubro de 2021.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Pautas de Reunião

PAUTA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 15.10.2021

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na sexta-feira, dia 15.10.2021, as 9h30min., será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, e na forma virtual, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 26ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2021;

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO

Ordem: 1 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 052021000013418 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Dever de Informação Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 2 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 022021000058049 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo Partes: Ministério Público Estadual - 2ª Promotoria de Justiça de Penedo./ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 3 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 052021000013440 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 4 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 052021000013451 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 5 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 052021000013462 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 6 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 052021000013473 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Recursos Hídricos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 7 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 022021000058360 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes:



Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 8 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 022021000058371 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes:
Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 9 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 052021000013540 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto:
Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 10 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 022021000058427 Origem: 13ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 13ª
Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 11 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 022021000058616 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Partes:
PROMOTORIA DE MAJOR ISIDORO/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 12 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 022021000058638 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Partes:
PROMOTORIA DE MAJOR ISIDORO/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 13 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 022021000058649 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Partes:
PROMOTORIA DE MAJOR ISIDORO/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 14 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 052021000013607 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto:
Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 15 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 022021000058650 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Partes:
PROMOTORIA DE MAJOR ISIDORO/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 16 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 052021000013630 Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto:
Violação aos Princípios Administrativos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 17 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 022021000058705 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Partes:
Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de União dos Palmares- Al/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de
Albuquerque
Ordem: 18 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 022021000058750 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Partes:
PROMOTORIA DE MAJOR ISIDORO/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 19 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 022021000058849 Origem: Promotoria de Justiça de Major Isidoro Partes:
PROMOTORIA DE MAJOR ISIDORO/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 20 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 022021000058860 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2
promotoria de rio largo/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Ordem: 21 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 022021000058871 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Partes:
Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO

Ordem: 22 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 022021000036688 Origem: Ouvidoria do Ministério Público Partes: Ouvidoria do
Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly
Ordem: 23 Sessão: 00272021 Cadastro nº: 022021000051056 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Partes:
2ª promotoria de justiça de palmeira dos índios/ Assunto: Relator: Valter José de Omena Acioly

Análise do ATO PGJ Nº 32/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 11 de outubro de 2021.

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas ad hoc

Corregedoria Geral do Ministério Público

Decisões

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 02.2021.00004488-5.
Interessado: Disque Direitos Humanos – DDH.
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho a manifestação da douta Assessoria Técnica desta Corregedoria-Geral do Ministério Público
Estadual, a qual passa a integrar esta decisão, determinando a adoção das medidas sugeridas. Em seguida, archive-se.
Cumpra-se. Publique-se. Intimem-se. Maceió, 04 de outubro de 2021.



Walber José Valente de Lima
Corregedor-Geral

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

EDITAL MPE/AL PSP ESTAGIÁRIOS – ESMPAL/Nº 10-2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, torna público Resultado Final de Classificação dos Candidatos optantes a concorrer às vagas reservadas a pessoas que se autodeclararam NEGROS/PARDOS, Nível Superior e Técnico, após o prazo para interposição de recursos do Resultado de Classificação Preliminar dos Candidatos optantes a concorrer às vagas reservadas a pessoas que se autodeclararam NEGROS/PARDOS:

LISTA DE CLASSIFICADOS - RESULTADO FINAL – CANDIDATOS NEGROS/PARDOS - NÍVEL SUPERIOR

ÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2409	WILAMIS MICAEL DE ARAUJO AVIZ	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,95

ÁREA: DIREITO – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2177	NICOLE SILVA DA TRINDADE	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,83
2	860	RICHARD WAGNER VIEIRA DE AGUIAR	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	8,50
3	2414	CAIO VICTOR DIAS CAVALCANTE	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,19
4	1725	CAIO JOSÉ BELO DOS SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,10
5	1097	ANA LÍCIA PEREIRA SANTOS LIRA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,96
6	334	PEDRO OTÁVIO PEREIRA SANTOS	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	7,09
7	2044	ANNE ROSE OLIVEIRA DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,04
8	876	DANILO NOGUEIRA DA COSTA SILVA	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,03

ÁREA: DIREITO – MACEIÓ (TARDE)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
-------	-----------	------	-----	-------



1	1732	MATHEUS SILVA BARROS	ESTÁCIO/IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	9,63
2	1127	ALYCE DE CARVALHO BOTELHO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	9,55
3	1759	CINTHYA SANTOS BARBOSA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,5
4	1658	LUCAS RADJALMA PEREIRA VALÉRIO	SEUNE - SOCIEDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIO DO NORDESTE LTDA	9,48
5	2025	MARIA EDUARDA MONTEIRO DE LISBOA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	9,07
6	2315	ARTUR COSTA DOS SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,8
7	1249	YURI PEREIRA DA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,72
8	1408	AMÉLIA BEATRYZ JARSEN XAVIER DE MELO	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,64
9	2058	DENILSON JOSÉ DOS SANTOS SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,5
10	470	JARDILENE QUITERIA SILVA DOS SANTOS	UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	8,261
11	1678	ÁLVARO FRANISCO LIMA SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,24
12	174	LAYLA FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	8,19
13	742	CAROLINE REBECA MARIANO VILELA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	8,14
14	544	THAYS FERREIRA DO NASCIMENTO	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	8,07
15	1462	CÍCERO DANIEL DOS SANTOS SILVA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,95
16	638	VALDIR JOSÉ DE SALES	FEJAL - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC	7,87
17	2547	ANDERSON DE ARAÚJO SANTOS	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,74
18	2523	ALÍCIA REGINA SANTOS BRANDÃO	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,64
19	1404	IGOR CARNAÚBA DE SOUZA	UNIT - CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES	7,27

ÁREA: SERVIÇO SOCIAL – MACEIÓ (MANHÃ)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IES	MÉDIA
1	2259	VITORIA BARBOSA MOURA DE OLIVEIRA	UFAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	7,88

Maceió, 14 de outubro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS



Administrativo

Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL, que a partir da publicação deste Aviso, serão contados 02 (dois) dias para apresentação de propostas. Lembre-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 08 de Outubro de 2021.

Diogo Lessa dos Santos Melo
SETOR DE COMPRAS

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

ai Pai, senão por mim.

João – 14:6 – Disse-lhe Jesus: Eu sou o caminho, a verdade e a vida; ninguém vem

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital/Fazenda Pública Estadual, através da Promotora de Justiça titular abaixo assinado, vem, nos termos do art. 10, §1º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Procedimento Preparatório nº 06.2021.00000318-6 – Interessado: Anônimo – Assunto: Pedido de Providências. Decisão: Assim, com fulcro no art. 10 da Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e diante da ausência de indício de fato que importe em improbidade administrativa ou mereça a atuação do Ministério Público, determino o arquivamento do presente Procedimento Preparatório, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas e posterior remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas para as providências de estilo.



Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
Promotora de Justiça

Atos diversos

Ref. SAJ-MP N° 09.2019.00001917-4

RECOMENDAÇÃO 0001/2021/25PJ-Capit

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, por intermédio da Promotora de Justiça Titular da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, notadamente em defesa da Pessoa com Deficiência, com espeque no que dispõe o artigo 127, caput, e artigo 129, incisos II e VI, da Constituição Federal Brasileira, c/c o art. 5º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 29 de novembro 1996 e com a Lei Federal nº 8.265, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, aplicando-se, ainda, subsidiariamente a Lei Orgânica do Ministério Público da União - Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 - especialmente a norma do art. 6º, inciso XX, que autoriza o Ministério Público a "expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para adoção das providências cabíveis", e;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu como fundamentos principais da República Federativa do Brasil a cidadania, a dignidade da pessoa humana. E mais, previu como objetivos a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, com promoção do bem-estar de todos, sem quaisquer formas de discriminação;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal. Com efeito, a Carta Política visa assegurar à pessoa com deficiência, o seu ingresso na vida social e no mercado de trabalho, através de um conjunto de normas compensatórias;

Considerando que a Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência –, em seu artigo 8º, dispõe que, in verbis:

É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar. [...]
(Brasil, 2015, EPD)(grifo nosso)

Considerando que os eventos culturais agregam à população conhecimento, lazer e identificação pessoal, contribuindo para a formação intelectual e humana, sendo de grande importância para a sociedade, uma vez que podem contribuir para o amadurecimento do ser humano, além de fortalecer a identidade pessoal ou organizacional;

Considerando que a Lei 10.098/2000 – Lei de Acessibilidade – alterada pela Lei 13.825/2019, dispõe, em seu artigo 6º, §1º e §2º, in verbis:

Art. 6º Os banheiros de uso público existentes ou a construir em parques, praças, jardins e espaços livres públicos deverão ser acessíveis e dispor, pelo menos, de um sanitário e um lavatório que atendam às especificações das normas técnicas da ABNT.

§1º Os eventos organizados em espaços públicos e privados em que haja instalação de banheiros



químicos deverão contar com unidades acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

§2º O número mínimo de banheiros químicos acessíveis corresponderá a 10% (dez por cento) do total, garantindo-se pelo menos 1 (uma) unidade acessível caso a aplicação do percentual resulte em fração inferior a 1 (um).

(Brasil, 2000, Lei de Acessibilidade)

Considerando, por fim, que cabe ao Ministério Público assegurar a tutela de interesses transindividuais que, in casu, são direitos atinentes a pessoas com deficiência, baseado nos princípios da igualdade, da dignidade, da solidariedade e da justiça social, com o objetivo de garantir sua efetiva inclusão e integração, **RESOLVE**, com supedâneo na Resolução 164/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público,

RECOMENDAR

à Prefeitura Municipal de Maceió/AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e da Fundação Municipal de Ação Cultural:

- a) Que condicione a autorização para realização de eventos, públicos ou privados, realizados em espaços públicos ou privados, que necessitem de instalação de banheiros químicos, que estes sejam instalados com unidades acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, sendo o número mínimo de banheiros químicos acessíveis correspondente a 10% (dez por cento) do total, garantindo-se pelo menos 1 (uma) unidade acessível caso a aplicação do percentual resulte em fração inferior a 1 (um);
- b) Que a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e a Fundação Municipal de Ação Cultural enviem esta Recomendação a todos os organizadores, bem como empresas do ramo cultural, que buscam autorização municipal para realização de shows e demais eventos desta natureza, que utilizam banheiros químicos em seus espaços, visando, assim, dar amplo conhecimento desta recomendação.

Requisita-se, nos termos do art. 9º da Resolução nº 164/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que seja dada imediata e adequada divulgação da presente recomendação, incluindo sua afixação em local de boa visibilidade e fácil acesso ao público.

Por derradeiro, requisitamos ainda que informem, no prazo de 20 (vinte) dias após o recebimento desta recomendação, a esta Promotoria de Justiça, sobre o acolhimento ou não dos termos recomendados pelo Ministério Público de Alagoas, devendo acompanhar, em caso negativo, a fundamentação que justifique o não acolhimento respectivo.

A ausência de observância das medidas enunciadas acarretará na adoção de medidas judiciais e extrajudicial urgentes necessárias à garantia do direito das pessoas com deficiência desta Capital.

A presente recomendação não exclui a irrestrita necessidade de plena observância de todas as normas constitucionais e infraconstitucionais em vigor.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 13 de outubro de 2021.

assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA

Promotora de Justiça

21ª Promotoria de Justiça da Capital

RESENHA

A 21ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio do Promotor de Justiça titular, vem, nos termos do art. 4º, da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar ao(s) interessado(s) a adoção de providências na Notícia de Fato 01.2021.00001022-1 – Interessado: Anônimo – Objeto: Pedido de Providência - Decisão: Diante do exposto, procedo o arquivamento desta Notícia de Fato, nos termos do que preconiza o art. 4º, da Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. Os interessados dispõem do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para interpor recurso administrativo.



Assinado digitalmente
JAMYL GONÇALVES BARBOSA
Promotor de Justiça

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DAS 1ª E 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES-AL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, RESOLVEM publicar as respostas às impugnações ao EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/P1ª/2ª Promotorias de Justiça de União dos Palmares-AL, de 01/10/2021.

Item do Edital impugnado: Item 10.1

Argumentação: Primeiramente trazendo uma perspectiva jurídica não há uma lei específica sobre o momento ideal para o começo do estágio de estudantes, nem muito menos um pensamento majoritário sobre esse fato. Então diante desses pressupostos o ato de modificação desta parte do edital além de abranger uma maior perspectiva de candidatos não prejudicaria em nenhum sentido o determinado certame simplificado. Já observando e levando em consideração uma perspectiva científica e análise feita por especialistas também é recomendável que o estágio não comece apenas no 3º ano letivo do curso mais que também possa começar no segundo ano de universalidade pois já daria ao estagiário uma boa bagagem para o mercado de trabalho é uma preparação antecipada dos concorrentes.

Resposta: Parcialmente deferido. Descrição da justificativa. O artigo 7º, inciso II, do Ato CSMP nº 01/2018 prevê como requisito para a assumir a vaga de estagiário “declaração da Instituição de Ensino Conveniada, atestando que o candidato está cursando um dos três últimos anos do curso superior”. Do mesmo modo, o Ato CSMP nº 3/2018, que altera o Ato CSMP nº 01/2018, prevê no Artigo 5º, §10, que “na hipótese de seleção pública, o candidato convocado que não estiver cursando um dos três últimos anos do curso poderá requerer, junto à Diretoria da ESMP-AL, que seu nome seja incluído no final da lista de aprovados do cadastro de reserva. Diante disso, verificando que a vedação se dá apenas na assinatura do Termo de Compromisso para assumir a vaga, acolho parcialmente o recurso, permitindo que candidatos em anos anteriores ao 3 anos finais possam participar do certame.

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 02/2021 – 1ª/2ª Promotorias de Justiça de União dos Palmares-AL

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DAS 1ª E 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, tendo em vista a impugnação parcialmente deferida ao EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS Nº 01/2021-1ª/2ª Promotorias de Justiça de União dos Palmares-AL, de 07/10/2021, tornam pública a retificação do item 10.1 do referido Edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS Nº 01/2021-1ª/2ª Promotorias de Justiça de União dos Palmares-AL, de 07/10/2021:

[...]

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente poderão assumir as vagas deste certame os estudantes de Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos três últimos anos do curso.

[...]

União dos Palmares – AL, em 09 de outubro de 2021.

LUCAS S J CARNEIRO
Promotor de Justiça
1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

ANA CECILIA DE MORAIS E SILVA DANTAS
Promotora de Justiça
2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Resenha.

Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano
Inquérito Civil 06.2019.00000238-3



Interessado - Movimento Pela Cidadania de Girau do Ponciano

Através do presente, notifico o Movimento Pela Cidadania de Girau do Ponciano e demais interessados do seguinte despacho exarado nos autos do inquérito civil 06.2019.00000238-3: "Desta forma, considerando que foram acatados os termos da recomendação por parte do Município e que este não exige o título de eleitor como condição para usufruto dos serviços públicos na área de saúde e educação, determino o arquivamento do presente inquérito civil.

Notifique-se o interessado através de publicação no Diário Oficial.

Após, sigam os autos à consideração do e. Conselho Superior do Ministério Público para análise e deliberação acerca do presente arquivamento.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano/AL, 13 de outubro de 2021."

Sérgio Ricardo Vieira Leite
Promotor de Justiça.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA**

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA-AL

Nos termos do item 8.1 do mesmo Edital, segue Resultado Final:

1	GEOVANE SOARES MARTINS	8,99
2	FERNANDA ANTONIA DOS SANTOS MORAIS	8,82
3	ALBERTO CÉSAR VIEIRA SOUZA	8,44
4	SILVANI CABRAL	8,15
5	CLEVÂNIO ROMUALDO	8,01
6	CÍCERO DANIEL DOS SANTOS SILVA	7,91
7	DOUGLAS NOBRE DE LIRA	7,87
8	WESSILEANY FERREIRA FILHO	7,72
9	PEDRO OTÁVIO PEREIRA SANTOS	7,09

Santana do Ipanema-AL, 11 de outubro de 2021.

KLEBER VALADARES COELHO JUNIOR
Promotor de Justiça Substituto da 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

RESENHA.



Procedimento preparatório 06.2019.00000134-0

Através do presente, notifico os interessados do seguinte despacho exarado nos autos no procedimento preparatório 06.2019.00000134-0: "Diante de todo o exposto, com fulcro no art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento do presente procedimento preparatório.

Notifiquem-se os possíveis interessados através de publicação no Diário Oficial.

Após, que os autos sejam remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado para, se assim entender, homologar a manifestação de arquivamento.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano/AL, 12 de outubro de 2021."

Sérgio Ricardo Vieira Leite
Promotor de Justiça.

Procedimento preparatório 06.2019.00000135-1

Através do presente, notifico os interessados do seguinte despacho exarado nos autos no procedimento preparatório 06.2019.00000134-0: "Diante de todo o exposto, com fulcro no art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento do presente procedimento preparatório.

Notifiquem-se os possíveis interessados através de publicação no Diário Oficial.

Após, que os autos sejam remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado para, se assim entender, homologar a manifestação de arquivamento.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano/AL, 12 de outubro de 2021."

Sérgio Ricardo Vieira Leite
Promotor de Justiça.

Resenha.

Procedimento Preparatório 06.2018.00000894-0.
Promotoria de Girau do Ponciano

Através do presente, notifico os interessados do seguinte despacho exarado nos autos do procedimento preparatório nº 06.2018.00000894-0: "Diante de todo o exposto, com fulcro no art. 10 da Resolução 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento do presente procedimento preparatório em virtude da generalidade da denúncia e da ausência de documentos que indiquem qualquer ilegalidade.

Notifiquem-se os possíveis interessados através de publicação no Diário Oficial.

Após, que os autos sejam remetidos ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado para, se assim entender, homologar a manifestação de arquivamento.

Cumpra-se.

Girau do Ponciano/AL, 12 de outubro de 2021."

Sérgio Ricardo Vieira Leite
Promotor de Justiça.

EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 02/2021/6ª PJ de Palmeira dos Índios-AL



O PROMOTOR DE JUSTIÇA DESIGNADO DA 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, **RESOLVE** publicar a lista de classificados para o Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios/AL, bem como a lista daqueles desclassificados. Nesta ocasião, fica aberto prazo para interposição de recursos em face da Lista de Classificação, nos termos do Edital, **até o dia 18/10/2021**.

Candidatos(as) Classificados(as)		
Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Índice/Coeficiente de Rendimento
1º	Joana D'Arc Fernandes Brito da Silva	9,13
2º	Clarisse Fernanda Barbosa Cavalcante	8,96
3º	Fernanda Antônia dos Santos Morais	8,82
4º	José Kleiton Pereira Silva	8,73
5º	Ana Carolina Toledo Vasconcelos Curvelo	8,68
6º	André José dos Santos Silva	8,38
7º	Kríssia Santos da Silva	8,12
8º	Kléber Marques Rodrigues	8,06
9º	Jeconias da Rocha Ferreira	7,77

Candidatos(as) Desclassificados(as)	
Nome do(a) Candidato(a)	Justificativa
Débora Lima da Silva	Inobservância do requisito de inscrição constante no item 2.2 do Edital de abertura da seleção.
Júlia Gabrielle Silva de Carvalho	Inobservância do requisito de inscrição constante no item 2.4 do Edital de abertura da seleção.
Matheus de Lima Rodrigues	Inobservância do requisito de inscrição constante no item 2.4 do Edital de abertura da seleção (Certidão de Antecedentes da Justiça Estadual e da Justiça Federal da 5ª Região).
Williany Layra de Oliveira Souto	Inobservância do requisito de inscrição constante no item 2.4 do Edital de abertura da seleção (Certidão de Antecedentes da Justiça Estadual e da Justiça Federal da 5ª Região).

Ficam os itens 6.1 e 6.2, do Edital MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/6ª PJ de Palmeira dos Índios-AL, com nova redação, quanto ao endereço eletrônico para fins de encaminhamento de eventuais recursos, na forma abaixo:

6.1 Os interessados poderão interpor recurso ao Edital até os dois dias subsequentes em que ele for publicado, dirigido à 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, **através do e-mail pj.6palmeira@mpal.mp.br**, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;

6.2 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado preliminar nos dois dias subsequentes à sua publicação, dirigido à 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, **através do e-mail pj.6palmeira@mpal.mp.br**, que decidirá no prazo de 2 (dois) dias úteis.



dias.

Ficam mantidos os demais itens do Edital MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/6ª PJ de Palmeira dos Índios-AL.

Palmeira dos Índios – AL, em 13 de outubro de 2021.

JOMAR AMORIM DE MORAES

Promotor de Justiça Designado

ERRATA EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/PJ de Igreja Nova/AL

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, **constatado o equívoco quanto ao endereço do e-mail e a necessidade de readequar o cronograma do processo seletivo**, publica a presente **ERRATA**, para que passe a constar no texto original:

ONDE SE LÊ:

DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 08/10/2021 a 15/10/2021.

1.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail pjigrejanova@mpal.mp.br, com a remessa da documentação relativa ao referido ato de inscrição e preenchimento do formulário constante no anexo:

LEIA-SE:

DAS INSCRIÇÕES

1.1 **Período: 14/10/2021 a 22/10/2021.**

1.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail pj.igrejanova@mpal.mp.br, com a remessa da documentação relativa ao referido ato de inscrição:

Ficam mantidas todas as demais disposições do edital, conforme texto originário.

Igreja Nova, 13 de outubro de 2021.

ARIADNE DANTAS MENESES

Promotora de Justiça em Substituição

ANEXO I

NOVO CRONOGRAMA

Publicação do Edital - Errata 13/10/2021

Período de inscrição 14/10/2021 a 22/10/2021

Análise dos documentos 25/10/2021 a 26/10/2021

Resultado da Lista de Classificação 27/10/2021

Interposição de recursos perante a Lista de Classificação 28/10/2021 e 29/10/2021

Análise dos recursos 03/11/2021 a 05/11/2021



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 14 de outubro de 2021

Edição nº 517

Resultado final em caso de provimento de recurso 09/11/2021
Homologação do Resultado final até 30/11/2021